



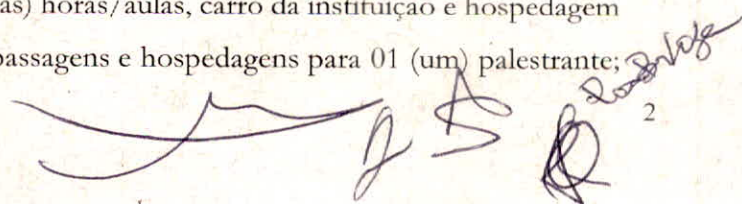
**Defensoria Pública  
BAHIA**

**Conselho Deliberativo do Fundo de Assistência Judiciária da  
Defensoria Pública do Estado da Bahia  
Ata da 65ª Sessão Ordinária**

1 Aos vinte e cinco dias do mês de julho de 2019, às 09h00, na sala do Conselho Superior da Defensoria  
2 Pública, presentes os Conselheiros do Conselho Deliberativo do Fundo de Assistência Judiciária: O  
3 Presidente do Conselho em exercício, Dr. Pedro Paulo Casali Bahia; a Corregedora Geral Adjunta,  
4 Dra. Isabel Cristina Souza Neves a Diretora da Escola Superior, Dra. Soraia Ramos Lima; o Defensor  
5 Público representante da Classe, Dr. Igor Raphael de Novaes Santos e a Diretoria de Orçamento da  
6 DPE/BA, Sra. Maria Rosa Silva Barboza dos Santos, como representante dos servidores. Aberta a  
7 sessão, o Presidente do Fundo de Assistência Judiciária da Defensoria Pública do Estado da Bahia em  
8 exercício, e os conselheiros deram as boas-vindas a Corregedora Adjunta, Dra. Isabel Neves, pelo  
9 início de suas atividades no Conselho do FAJ, Dra. Isabel agradece a todos pelas manifestações de  
10 carinho ato continuo deu início à apreciação e deliberação das matérias constantes em pauta. **Item 01**  
11 **– Processo SEI n.º 103.0088.2019.0001367-15 – Autor: Dr. Gilmar Bittencourt Santos Silva –**  
12 **Defensor Público - X Congresso Brasileiro de Direito Urbanístico - com o Tema: "A política**  
13 **urbana em xeque"** – solicitada disponibilização de vagas para os Defensores (as) Públicos (as) que  
14 atuam em debates sobre direito à cidade bem como o custeio das inscrições, passagens e diárias para  
15 participarem do referido evento, que será realizado na cidade de Palmas/TO, no período de 22 a 24  
16 de outubro de 2019. O objetivo do Congresso, que ocorre a cada 2 (dos) anos, é discutir as interfaces  
17 do direito urbanístico e quais as diversas mudanças que estão ocorrendo em relação à política urbana  
18 no último período. O solicitante informou no processo que irá submeter trabalho escrito sobre o tema  
19 proposto e conforme edital, a inscrição dos trabalhos deu-se até o dia 10/06/2019, não sendo  
20 necessário estar inscrito no evento para garantir a participação com os trabalhos. A ESDEP informa  
21 que a Defensoria possui em seu quadro 70 (setenta) Defensores Públicos que atuam em Fazenda  
22 Pública, sendo 14 (catorze) na capital e 56 (cinquenta e seis) no interior/região metropolitana. Foi  
23 acostado aos autos a programação prévia do evento a estimativa de custos e a documentação da  
24 empresa organizadora. **Deliberação:** À unanimidade, pelo deferimento, sendo 01 (uma) vaga para a  
25 capital e 01 (uma) vaga para o interior/região metropolitana, ressaltando que o defensor público  
26 solicitante até o momento não apresentou a aprovação do seu trabalho, caso venha a ser comprovado  
27 a sua aprovação, a vaga do interior/região metropolitana será direcionada para o solicitante. **Item 02**  
28 **– Processo SEI n.º 103.0088.2019.0002377-41 – Autores: Dr. Gilmar Bittencourt Santos Silva e**  
29 **Dra. Claudia Costa de Jesus Conrado – Defensores Públicos - "Cursos para Novos**

**Conselho Deliberativo do Fundo de Assistência Judiciária da  
Defensoria Pública do Estado da Bahia  
Ata da 65ª Sessão Ordinária**

30 **Defensores**” – apresentam proposta de curso de preparação para novos Defensores, onde o objetivo  
31 é analisar as práticas jurídicas tendentes a assegurar direitos em favor de comunidades quilombolas,  
32 através de apresentação de temas mediante casos concretos que induzam os participantes a reconhecer  
33 as técnicas empregadas, os seus limites, bem como suas perspectivas de forma crítica, para aperfeiçoar  
34 o atendimento das unidades defensoriais em quilombos. O evento irá ocorrer em 20 de setembro de  
35 2019, no auditório da ESDEP, das 8h às 17h e é direcionado aos (às) Defensores (as) Públicos (as),  
36 que estão em curso de formação, para isso solicitam o custeio de coffee break, horas/aulas, carro da  
37 instituição, passagens e hospedagens, sendo; 02 (duas) horas/aulas, carro da instituição e hospedagem  
38 para 02 (dois) palestrantes - Maria das Graças da Silva e Ananias Nery Viana e 02 (duas) horas/aulas  
39 para 01 (um) palestrante - Carlos Eduardo Lemos Chaves. A ESDEP salienta que conforme decisão  
40 do Defensor Público Geral, no processo administrativo nº 1224150075865, exarada em 10 de  
41 novembro de 2015, o serviço de coffee break seria contratado apenas para solenidades de posse e  
42 eventos institucionais comemorativos. Quanto ao carro da Instituição, a Coordenadora da 6ª  
43 Regional, Dra. Carina Góes da Silva, disponibilizou o veículo para o transporte dos palestrantes. A  
44 ESDEP acosta aos autos a documentação dos palestrantes e a estimativa de custos. **Deliberação:** À  
45 unanimidade, pelo deferimento do pleito. No que se refere ao coffee break, não haverá o custeio  
46 conforme determinação do Defensor Público Geral no processo administrativo nº 1224150075865,  
47 exarada em 10 de novembro de 2015. **Item 03 – Processo SEI n.º 103.0088.2019.0002376-60 –**  
48 **Autores: Dr. Gilmar Bittencourt Santos Silva e Dra. Claudia Costa de Jesus Conrado –**  
49 **Defensores Públicos - “AQUILOMBE-SE: Para viver bem”** – apresentam projeto  
50 **AQUILOMBE-SE**, que tem como objetivo analisar as práticas jurídicas tendentes a assegurar  
51 direitos em favor de comunidades quilombolas, através de apresentação de temas mediante casos  
52 concretos que induzam os participantes a reconhecer as técnicas empregadas, os seus limites, bem  
53 como suas perspectivas de forma crítica, para aperfeiçoar o atendimento das unidades defensoriais em  
54 quilombos. O evento irá ocorrer no dia 08 de novembro de 2019, no auditório da ESDEP, das 8h às  
55 17h, e é direcionado à comunidade jurídica em geral, Defensores e Defensoras, comunidade das  
56 ciências sociais e estudantes; para isso solicitam o custeio de coffee break, horas/aulas, carro da  
57 instituição, passagens e hospedagens, sendo; 02 (duas) horas/aulas, carro da instituição e hospedagem  
58 para 02 (dois) palestrantes; 02 (dois) horas/aulas, passagens e hospedagens para 01 (um) palestrante;



1

2



**Defensoria Pública  
BAHIA**

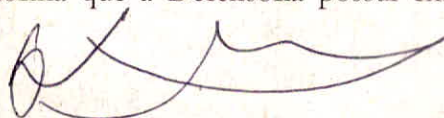
**Conselho Deliberativo do Fundo de Assistência Judiciária da  
Defensoria Pública do Estado da Bahia  
Ata da 65ª Sessão Ordinária**

59 02 (duas) horas/aulas para 01 (um) palestrante. A ESDEP salienta que conforme decisão do Defensor  
60 Público Geral, no processo administrativo nº 1224150075865, exarada em 10 de novembro de 2015,  
61 o serviço de coffee break seria contratado apenas para solenidades de posse e eventos institucionais  
62 comemorativos. Quanto ao carro da Instituição, a Coordenadora da 6ª. Regional, Dra. Carina Góes  
63 da Silva, disponibilizou o veículo para o transporte dos palestrantes. A ESDEP acosta aos autos a  
64 documentação dos palestrantes e a estimativa de custos. **Deliberação:** À unanimidade, pelo  
65 deferimento do pleito. No que se refere ao coffee break, não haverá o custeio conforme determinação  
66 do Defensor Público Geral no processo administrativo nº 1224150075865, exarada em 10 de  
67 novembro de 2015. **Item 04 – Processo SEI n.º 103.0029.2019.0003266-29 – Autora: Sra. Joice**  
68 **Faim Gonçalves Souza Leite - Servidora - “Curso de Treinamento e Desenvolvimento” –**  
69 solicita autorização e viabilidade do custeio de inscrições para participantes no referido curso, que será  
70 realizado em Salvador/BA, nos dias 12 e 13 de agosto de 2019, o evento é realizado pela Atualiza –  
71 Assessoria, Treinamento e Serviços Educacionais Ltda. O objetivo do curso é fornecer aos inscritos  
72 condições necessárias para gerar soluções em treinamento e desenvolvimento, alinhadas com os  
73 objetivos da organização, através de subsídios conceituais e práticos. Vale ressaltar que a Servidora  
74 desenvolveu o Projeto QualiDPE, que em sua primeira fase pretende uniformizar e qualificar o  
75 atendimento aos assistidos de toda Defensoria Pública do Estado, prezando pela humanização através  
76 da empatia. Por este motivo pede que uma das vagas seja disponibilizada para que ela possa aprimorar  
77 o seu trabalho. A ESDEP acostou aos autos a estimativa de custos e a programação prévia, bem como  
78 informa que as inscrições devem ser confirmadas até 03 (três) dias antes da data de realização do curso,  
79 mediante nota de empenho. **Deliberação:** À unanimidade, pelo deferimento, sendo custeado a  
80 inscrição para a servidora solicitante. Ressaltando que a servidora será multiplicadora dentro da  
81 Defensoria Pública da Bahia. **Item 05 – Processo SEI n.º 103.0025.2019.0002632-53 – Autor:**  
82 **Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais - “VII Congresso Nacional**  
83 **dos Defensores da Infância e Juventude: A voz das crianças e adolescentes” –** encaminha  
84 convite para o referido congresso que será realizado na cidade de Belho Horizonte /MG, nos dias 22  
85 e 23 de agosto de 2019. Assim vem solicitar a liberação dos membros componentes do setor  
86 psicossocial ou seminal para que possam fazer parte de debates que serão realizados entre as equipes  
87 psicossociais das Defensorias Públicas de todo o Brasil, bem como da rede protetiva que estará

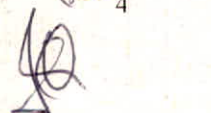
3

**Conselho Deliberativo do Fundo de Assistência Judiciária da  
Defensoria Pública do Estado da Bahia  
Ata da 65ª Sessão Ordinária**

88 presente no congresso. A Coordenadora da DP Especializada de Defesa dos Direitos da Criança e do  
89 Adolescente, Dra. Gisele Aguiar Ribeiro Pereira Argolo, opinou pelo atendimento do pleito, bem  
90 como sugeriu que as representantes no referido congresso sejam componentes do Setor Psicossocial  
91 da mencionada Especializada, a saber, Taiane Carolina Garrido Gomes (Assistente social) e Roberta  
92 Reis Andrade de Araújo (Psicóloga), as quais manifestaram interesse. A Coordenadora das DPS  
93 Especializadas, Dra. Donila Gonzalez, manifestou-se favoravelmente ao pleito, no sentido de indicar  
94 as mencionadas servidoras para participarem do referido Congresso. Ocorre que, as referidas  
95 servidoras são contratadas na modalidade terceirizadas, a qual não prevê no contrato o custeio das  
96 despesas para participação no referido evento, conforme informado pela Coordenação de Serviços  
97 Administrativos–CSA. De acordo com o artigo 2º inciso I da Lei 11.045/2008, que criou o Fundo de  
98 Assistência Judiciária da Defensoria Pública da Bahia, o custeio de programas e projetos voltados à  
99 capacitação é destinado a membros e servidores da própria instituição. Mesmo assim a ESDEP anexou  
100 aos autos planilha de custos. **Deliberação:** À unanimidade, pelo indeferimento do pleito, tendo em  
101 vista que o artigo 2º inciso I da Lei 11.045/2008, que criou o Fundo de Assistência Judiciária da  
102 Defensoria Pública da Bahia, o custeio de programas e projetos voltados à capacitação é destinado a  
103 membros e servidores da própria instituição. **Item 06 – Processo SEI n.º 103.1777.2019.0002259-46**  
104 **– Autor: Dr. Fábio Pereira – Coordenador da DP Especializada de Fazenda Pública – “7º**  
105 **Congresso Médico e Jurídico da Saúde”** – solicita disponibilização de vagas, bem como o custeio  
106 com inscrições, passagens e diárias para os Defensores(as) Públicos(as) que atuam na área de saúde  
107 participarem do 7º Congresso Médico e Jurídico da Saúde (COMEDJUS), que acontecerá no período  
108 de 16 a 19 de setembro de 2019 na cidade de Vitória/ES. O objetivo do evento, que este ano tem  
109 como tema "Os impactos da judicialização na gestão da saúde municipal, federal e estadual" é debater  
110 sobre assistência à saúde e o direito a essa assistência. A solicitação do coordenador é considerando o  
111 elevado número de atendimentos e ações envolvendo a questão da saúde pública na Bahia, bem como  
112 o aumento da demanda diante da falta de medicamentos, vagas em UTI, dificuldades de acesso a  
113 exames/consultas/cirurgias, além dessa oportunidade ser de grande valia, uma vez que o referido  
114 Congresso congrega grandes expoentes nacionais do cenário do direito à saúde com abertura de  
115 espaço à Defensoria Pública nos debates sobre o acesso à saúde pública, por meio da Comissão de  
116 Saúde Pública do CONDEGE. A ESDEP informa que a Defensoria possui em seu quadro 64

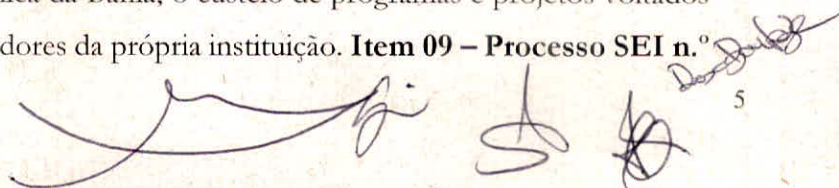


Donila  
4



**Conselho Deliberativo do Fundo de Assistência Judiciária da  
Defensoria Pública do Estado da Bahia  
Ata da 65ª Sessão Ordinária**

117 (sessenta e quatro) Defensores Públicos que atuam em Saúde, sendo 04 (quatro) na capital e 60  
118 (sessenta) no interior/região metropolitana. Foi acostado pela ESDEP a planilha com estimativa de  
119 custos. **Deliberação:** À unanimidade, pelo deferimento, sendo 01 (uma) vaga para a capital e 01 (uma)  
120 vaga para o interior/região metropolitana, ressaltando que o Defensor Público solicitante é  
121 coordenador, irá participar da Comissão do CONDEGE, assim irá custeado pelo Gabinete. **Item 07**  
122 **– Processo SEI n.º 103.0081.2019.0003186-93 – Autora: Dra. Mônica Aragão - Coordenadora da**  
123 **DP Especializada de Curadoria – VII Congresso Baiano de Direito Municipal 2019”** - solicita  
124 disponibilização de vagas, bem como o custeio de inscrições, passagens e diárias para  
125 Defensores(as) Públicos(as) no referido congresso, que acontecerá nos dias 26 e 27 de setembro de  
126 2019 na cidade de Porto Seguro/BA. A ESDEP anexa aos autos planilha de custos. **Deliberação:** À  
127 unanimidade, pela retirada de pauta conforme solicitado em sessão pela autora do pleito, para ser  
128 deliberado na próxima sessão e assim ouvir os Defensores Públicos da cidade de Porto Seguro, bem  
129 como ser realizada nova cotação de passagens, tendo em vista a dificuldade de orçamento e assim ver  
130 a possibilidade de vagas para Defensores Públicos do interior/região metropolitana e capital. **Item 08**  
131 **– Processo SEI n.º 103.0095.2019.0003142-78 – Autora: Dra. Fabiana Almeida Miranda –**  
132 **Defensora Pública – “III Congresso Brasileiro de Atuação Interdisciplinar nas Defensorias**  
133 **Públicas”** – solicita a viabilidade de autorizar a participação das Assistentes Sociais, atuantes no  
134 Núcleo POP RUA, no referido congresso, que acontecerá nos dias 29 e 30 de agosto de 2019, no Rio  
135 de Janeiro/RJ. Vale ressaltar que o Núcleo POP RUA tem 03 (três) servidores com formação em  
136 Serviço Social, sendo 01 (uma) contratada na modalidade terceirização, a qual não prevê o custeio das  
137 despesas para participação do referido evento, conforme informado pela Coordenação de Serviços  
138 Administrativos, e 02(duas) de Convênio com a Universidade UNIJORGE, que não têm vínculo  
139 empregatício com a Defensoria Pública. De acordo com o artigo 2º inciso I da Lei 11.045/2008, que  
140 criou o Fundo de Assistência Judiciária da Defensoria Pública da Bahia, o custeio de programas e  
141 projetos voltados à capacitação é destinado a membros e servidores da própria instituição. A ESDEP  
142 anexou ao processo planilha com a estimativa de custos. **Deliberação:** À unanimidade, pelo  
143 indeferimento do pleito, tendo em vista que o artigo 2º inciso I da Lei 11.045/2008, que criou o Fundo  
144 de Assistência Judiciária da Defensoria Pública da Bahia, o custeio de programas e projetos voltados  
145 à capacitação é destinado a membros e servidores da própria instituição. **Item 09 – Processo SEI n.º**



5



**Defensoria Pública**  
BAHIA

*Conselho Deliberativo do Fundo de Assistência Judiciária da  
Defensoria Pública do Estado da Bahia  
Ata da 65ª Sessão Ordinária*

146 **103.11494.2019.0003343-16 – Autoras: Dra. Samira de Souza Palaoro e Dra. Laís Daniela Nunes**  
147 **Campos Sambuc – Defensoras Públicas - “Semana de Sensibilização pelo fim da Violência**  
148 **Contra a Mulher – 13 anos da Lei Maria da Penha”** – onde solicita a viabilidade e o custeio de  
149 despesas para a realização do evento, que será realizada em parceria com a Rede de Proteção à Mulher  
150 do Município de Barreiras/BA, nos dias 08 e 09 de agosto de 2019, das 08h às 18h, na Casa da Cultura  
151 e na Praça das Corujas em Barreiras/BA. Para a realização do evento será necessário o custeio com;  
152 passagens e diárias para defensora palestrante do Núcleo de defesa à Mulher da Defensoria Pública  
153 de Salvador - NUDEM; passagens e diárias para um (a) servidor (a) do Cerimonial, e um (a) servidor  
154 (a) da ASCOM; hospedagem para a Major Denice e o Sargento Djair da PM/SSA/BA; confecção de  
155 20 (vinte) camisas com a logomarca da defensoria pública e dos apoiadores do evento; Folder,  
156 cartilhas, banner e suporte para banner da defensoria pública e equipamento de sonorização (caixa de  
157 som com microfones). A ESDEP acostou ao processo a planilha de custos. **Deliberação:** À  
158 unanimidade, pelo deferimento do pleito, conforme proposta trazida nos autos. **Item 10 – Processo**  
159 **SEI n.º 103.0077.2019.0003623-47 – Autor: Dr. Antônio Cavalcanti da Rocha Reis Filho –**  
160 **Defensoras Públicas - “25º Seminário Internacional de Ciências Criminais - IBCCRIM”** –  
161 Solicita autorização e o custeio de inscrição, passagens e diárias para participar do evento que será  
162 realizado no período de 27 a 30 de agosto de 2019, em São Paulo/SP. **Deliberação:** À unanimidade,  
163 pelo deferimento, sendo 01 (uma) vaga para a capital e 01 (uma) vaga para o interior/região  
164 metropolitana, ressaltando que as vagas serão preenchidas através de sorteio. **Item 11 – Processo SEI**  
165 **n.º 103.0080.2019.0003737-19 – Autora: Dra. Livia Almeida – Coordenadora da DP**  
166 **Especializada de Direitos Humanos - “Seminário de Aniversário da lei Maria da penha e**  
167 **comemoração dos 10 anos do Núcleo de Defesa das Mulheres - NUDEM”** – Solicita apoio  
168 institucional para a realização do evento com o apoio do Cerimonial, da ASCOM, ESDEP, bem como  
169 o custeio de despesas com horas/aulas, passagens e hospedagem para as palestrantes e performance  
170 artística, sendo 4 (quatro) horas/aulas para 4(quatro) palestrantes, são elas a Dra. Arlanza Rebello –  
171 Defensora Pública do Rio de Janeiro (aposentada); Sra. Carol Barreto – Artista Visual, Designer de  
172 Moda Autoral, Colunista da Revista Raça, Professora do departamento de estudos de Gênero e  
173 Feminismo da UFBA; Dra. Vilma Reis – Socióloga e Ex- Ouvidora Geral da Defensoria Pública; Sra.  
174 Thiffany Odara – Pedagoga Especialista em Gênero, Raça, Sexualidade e Etnia; Mayara Damasceno

6



Defensoria Pública  
BAHIA

*Conselho Deliberativo do Fundo de Assistência Judiciária da  
Defensoria Pública do Estado da Bahia  
Ata da 65ª Sessão Ordinária*

175 – Estudante de Direito, pesquisadora no Núcleo de estudos em Justiça Restaurativa, bem como a  
176 performance artística da Sra. Maiara Silva – Poeta, escritora, jovem dinamizadora, mobilizadora  
177 cultural, percussionista, capoeirista, musicista e Sra. Livia Ferreira – Poeta, escritora, jovem  
178 dinamizadora, mobilizadora cultural, percussionista, capoeirista, musicista. O evento será realizado na  
179 ESDEP no dia 16/08/19, das 08h00 às 17h00. Foi acostado ao processo, planilha de custos pela  
180 ESDEP. **Deliberação:** À unanimidade, pelo deferimento do pleito, conforme proposta trazida nos  
181 autos. **Item 12 – Processo SEI n.º103.0029.2019.0003039-21 – Autora: Dra. Soraia Ramos Lima**  
182 **– Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública da Bahia – “Racismo Estrutural e Estado**  
183 **de Direito”** – solicita disponibilização de vagas para que os (as) Defensores (as) Públicos (as) e  
184 Servidores (as) participem do evento, que inicialmente irá tratar da dinâmica do Estado  
185 contemporâneo com o Prof. Dr. Camilo Onoda Caldas, diretor do Instituto Luiz Gama, que abordará  
186 ainda suas experiências da advocacia em casos envolvendo racismo. O público alvo será estudantes de  
187 graduação e pós-graduação na área de ciências humanas, juristas, jornalistas, gestores da área pública  
188 e privada, membros de movimentos sociais e todos os interessados no debate de questões étnico-  
189 raciais. O evento ocorrerá no dia 10 de agosto de 2019, das 9 às 18h, no auditório do SINDAE na Rua  
190 General Labatut, n.º. 65 - Barris, Salvador – BA. E ESDEP apresenta planilha com a estimativa de  
191 custos e salienta que a organização do evento concederá desconto de 30% a partir de 4 inscrições.  
192 **Deliberação:** À unanimidade, pelo deferimento, sendo 02 (duas) vagas para a capital e 02 (duas) vagas  
193 para o interior/região metropolitana. **Item 13 – Processo SEI n.º 103.0031.2019.0003889-16 –**  
194 **Autor: Sr. Thales José Costa de Almeida – Servidor, Coordenador da CMO/DPE –**  
195 **“Congresso - 14º CONIP JUDICIÁRIO”** – solicita autorização e viabilidade de sua participação,  
196 juntamente com o servidor Ricardo Augusto Borges no referido evento, que promove a troca de  
197 conhecimento, o compartilhamento de experiências e a interação entre os profissionais das diversas  
198 instituições que compõem o Poder Judiciário e o Sistema Justiça. Temas como Governança da TI,  
199 Integração de Sistemas, Processo Judicial Eletrônico, Acessibilidade na Web, Segurança da  
200 Informação, Contratações de TI e Gestão documental. As principais tecnologias abordadas são  
201 Analytics e Inteligência Artificial, Cyber Segurança, Estratégias de inovação. O Evento será realizado  
202 em Brasília/DF nos dias 28 e 29 de agosto de 2019, assim solicitam o custeio de despesas com  
203 passagens e diárias. A ESDEP acosta aos autos a estimativa de custos. **Deliberação:** À unanimidade,



**Defensoria Pública  
BAHIA**

**Conselho Deliberativo do Fundo de Assistência Judiciária da  
Defensoria Pública do Estado da Bahia  
Ata da 65ª Sessão Ordinária**

204 pelo deferimento parcial do pleito, sendo o custeio de passagens e diárias para 01 (um) dos servidores,  
205 tendo em vista a dificuldade orçamentária. **Item 14 – Processo SEI n.º 103.0066.2019.0003227-67 –**  
206 **Autora: Dra. Carina Góes – Coordenadora da 6ª Regional da DP - “III Congresso Nacional**  
207 **dos Defensores Públicos do Tribunal do Júri” – Solicita autorização e viabilidade do custeio de**  
208 **despesas com passagens, inscrições e diárias, para participação de defensores públicos, com atuação**  
209 **no Tribunal do Júri, no referido congresso, que será realizado nos dias 11 a 13 de setembro de 2019,**  
210 **no hotel Best Western Premier, na cidade de Maceió/Alagoas. A ESDEP acosta ao processo a planilha**  
211 **com a estimativa de custos. Deliberação: À unanimidade, pelo deferimento do pleito, com o total de**  
212 **7 (sete) vagas, sendo 6 (seis) vagas para sorteio, direcionando 01 (uma) vaga para a capital e 05 (cinco)**  
213 **vagas para o interior/região metropolitana. Vale ressaltar que 01 (uma) vaga será direcionada para a**  
214 **Dra. Flávia Apolônio que irá como palestrante. O que ocorrer: Item 15 – Processo SEI n.º**  
215 **103.0089.2019.0003577-19 – Autora: Dra. Liliana Sena Cavalcante – Corregedora Geral da**  
216 **Defensoria Pública da Bahia - Treinamento da Comissão de Verificação de Cotas da Seleção**  
217 **– solicita realização do treinamento da Comissão de Verificação de Cotas da Seleção, considerando o**  
218 **quanto previsto na Resolução n.º 003/2016, que regulamenta a reserva de vagas à população negra nos**  
219 **concursos públicos para defensor Público e para servidor da DPE, considerando a participação da**  
220 **Corregedora Geral ou Corregedora Adjunta (suplente) na Comissão Especial para avaliação das**  
221 **declarações de pertencimento à população negra, nos processos seletivos simplificados para**  
222 **contratação temporária de excepcional interesse público sob o Regime Especial de Direito**  
223 **Administrativo e nos processos seletivos de estagiários, e considerando ainda a mudança de gestão do**  
224 **biênio 2019/2021. Para a realização do treinamento a ESDEP sugere a contratação da palestrante**  
225 **Dra. Marcelene Garcia de Souza, Doutora em Sociologia pela Universidade Estadual Paulista -**  
226 **UNESP (2010), com o custeio no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) a hora/aula, perfazendo um**  
227 **total de R\$ 600,00 (seiscentos reais) horas/aulas. Deliberação: Dra. Isabel Neves diz que em razão**  
228 **de estar como Corregedora Adjunta e ter interesse no processo, se abstém de julgar. Deliberada a**  
229 **aprovação, pela maioria, do custeio com o valor das horas/aulas conforme proposta trazida nos autos.**  
230 **Item 16 – Processo Administrativo n.º 1224190015431 – Autora: Dra. Soraia Ramos Lima –**  
231 **Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública da Bahia – Aquisição de Livros**  
232 **“Renovação Literária” – refere-se ao Programa de Aquisição e Renovação Literária 2019 que**

8



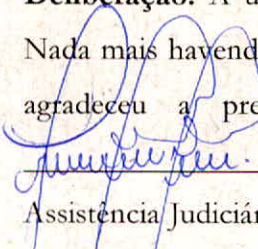


**Defensoria Pública**  
BAHIA

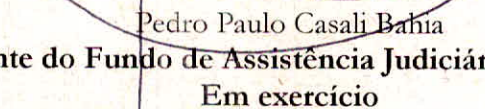
**Conselho Deliberativo do Fundo de Assistência Judiciária da  
Defensoria Pública do Estado da Bahia  
Ata da 65ª Sessão Ordinária**

233 consiste na compra de livros jurídicos para qualificação profissional dos (das) defensores (as) públicos  
234 (a) estadual aprimoramento das bibliotecas nas unidades da Defensoria, conforme Resolução  
235 FAJDPE/BA 002/2016. O Conselho Deliberativo do Fundo de Assistência Judiciária da Defensoria  
236 Pública do Estado da Bahia, em sua 61ª Sessão Ordinária, realizada em 28 de março de 2019, deliberou,  
237 à unanimidade, pela aprovação do Programa. Para dar prosseguimento ao ato e atender o quanto  
238 solicitado pela Assessoria Jurídica, justificando que: Quanto a diferença entre o valor de,  
239 aproximadamente, R\$ 86.501,00 (oitenta e seis mil e quinhentos e um reais) autorizado pelo Titular  
240 da pasta, ocorreu devido a vários fatores: Inclusão de mais 02 (duas) defensores (as) na lista de  
241 solicitação de livros, que anteriormente era de (172) cento e setenta e dois) solicitantes para o total de  
242 174 (cento e setenta e quatro) solicitações, conforme documento acostado aos autos. As referidas  
243 inclusões foram autorizadas, uma vez que, os solicitantes alegaram que: estavam em período aquisitivo  
244 de férias, licença ou que não viram o e-mail avisando sobre os prazos para entrega das solicitações.  
245 Ocasionalmente assim, aumento do valor para R\$ 87.501,00. Informamos que devido ao acréscimo na  
246 lista de defensores (as) solicitantes ao valor total para a aquisição dos livros e também por nossa  
247 Instituição ser obrigada por lei a licitar compras nesse valor, as Distribuidoras não respondem aos e-  
248 mails enviados com a solicitação de levantamento dos preços dos títulos. Assim, com o intuito de  
249 agilizar o processo, essa Escola separou os títulos solicitados em lotes por Editora, uma vez que cada  
250 título é único e exclusivamente editado por determinada Editora; evitando, desse modo, uma licitação  
251 fracassada e realizamos o levantamento dos preços de cada exemplar nos catálogos das próprias  
252 Editora. Entretanto por se tratar de um catálogo e os preços lá constantes são os preços Rua Pedro  
253 Lessa, nº 123, Canela, CEP 40110-050 Salvador-BA – Tel 3117-6918 máximos ao consumidor, esses  
254 divergem dos preços praticados pelas Distribuidora, ocasionando assim, um valor total acima do  
255 autorizado anteriormente. Dessa forma submeteremos novamente o processo ao Conselho  
256 Deliberativo do Fundo de Assistência Judiciária da Defensoria Pública do Estado da Bahia, para nova  
257 deliberação cuja finalidade será autorizar a dotação orçamentária constante dos autos para cobrir a  
258 despesa de R\$ 96.585,85 (noventa e seis mil quinhentos e oitenta e cinco e oitenta e cinco reais),  
259 Informamos, ainda, que por se tratar de um pregão eletrônico, cuja a finalidade é aumentar a  
260 quantidade de participantes e baratear o processo licitatório, o valor global da compra não chegará ao  
261 valor levantado, pois os valores apresentados serão aplicados com valores máximos de cada lote. Em

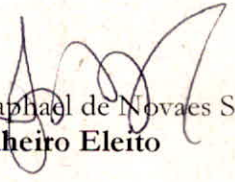
**Conselho Deliberativo do Fundo de Assistência Judiciária da  
Defensoria Pública do Estado da Bahia  
Ata da 65ª Sessão Ordinária**

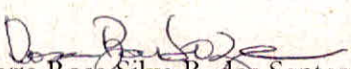
262 relação ao termo de Referência e planilha de cotação de preços, informamos que em se tratando de  
263 obras literárias, os reajustes de preços ocorrem anualmente no mês de janeiro, a cotação foi realizada  
264 pela Esdep ocorreu entre os meses de fevereiro e março. No que tange a atualidade temática das obras  
265 informamos que no termo de referência. Existe o critério de que as obras arrematadas terão que ser  
266 entregues na edição mais atual. No que se refere a formação da Comissão para recebimento dos livros:  
267 Recebimento: Adriana Vasconcelos Conceicao - Bibliotecária ESDEP, Ligia Maria Cerqueira -  
268 Servidora ESDEP, Patrimônio (tombamento) Ricardo Lins - Coordenação de Patrimônio. Quanto a  
269 quantidade e especificações dos livros e demais obras literárias, informamos que existe diferença na  
270 reprodução do termo de Referência quanto a quantidade, pois com a finalidade de contenção de  
271 gastos, essa Escola unificou em um único Termo as cotações dos livros solicitado pelos (as) defensores  
272 (as) do Programa Renovação Literária e dos solicitados para a atualização da Biblioteca /Esdep.  
273 **Deliberação:** À unanimidade, pelo deferimento do pleito, conforme proposta trazida nos autos.  
274 Nada mais havendo, o Presidente do Conselho do Fundo de Assistência Judiciária em substituição  
275 agradeceu a presença de todos e foi declarada encerrada a Sessão, da qual eu,  
276  Graziela Oggioni Pereira, Secretária do Conselho Deliberativo do Fundo de  
277 Assistência Judiciária da Defensoria Pública do Estado da Bahia, lavrei a presente ata, que foi lida e  
278 aprovada por todos os presentes abaixo relacionados. //////////////////////////////////////

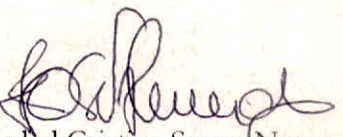
Salvador, 25 de julho de 2019

  
Pedro Paulo Casali Bahia  
**Presidente do Fundo de Assistência Judiciária da DPE/BA**  
Em exercício

  
Soraia Ramos Lima  
**Conselheira Diretora da ESDEP**

  
Igor Raphael de Novaes Santos  
**Conselheiro Eleito**

  
Maria Rosa Silva B. dos Santos  
**Conselheiro Servidores**

  
Isabel Cristina Souza Neves  
**Corregedora Geral Adjunta**